



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 448

Cubatão, sexta-feira, 15 de maio de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADM-049/2020. Credenciante: P.M.C. através da Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 12421/2017. Credenciada: **Impacto Físio – Instituto de Reabilitação LTDA-ME.** Ass: 15/05/2020. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 028/2018 que constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2020. O valor a ser despendido com o presente Aditamento é de R\$ 419.887,50.

Cubatão, 15 de Maio de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71 º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações –Chefe

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

NºADM-002/2020. Contratante: P.M.C através da Secretaria Municipal de Saúde . P.A.: 13429/2017. Contratada: **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE.** Ass: 16/04/2020. Obj: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 003/2018 que constitui o objeto do presente Aditamento, o fornecimento de recursos e condições para que sejam realizadas ações de prevenção, enfrentamento e combate ao COVID-19, em caráter emergencial. O valor a ser despendido com o presente Aditamento para cobrir as despesas relativas é da ordem de R\$ 6.600.000,00 correspondendo a 06 parcelas mensais iguais e consecutivas de R\$ 1.100.000,00, cada.O prazo de vigência deste aditamento é de 180 dias, contados de sua assinatura, podendo vir a ser reduzido caso os estados de emergência em saúde e/ou calamidade em vigor sejam revistos pelo Poder Executivo Municipal, acarretando, por via de consequência, na retomada do valor vigente antes da realização deste aditamento emergencial.

Cubatão, 15 de Maio de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71 º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações –Chefe

CONCURSO PÚBLICO 003/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cubatão, por sua Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, torna pública as decisões referentes às solicitações de isenção do valor de inscrição, de acordo com os anexos abaixo:

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos
Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos.

Os candidatos que constarem da relação do Anexo II, tiveram sua isenção ao valor de inscrição indeferida, podendo

apresentar recurso nos dias 18 e 19 de maio de 2020, impreterivelmente, até as 17h (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2020 **exclusivamente**, mediante e-mail concursos@cubatao.sp.gov.br, com assunto “**RECURSO**”.

O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 21/05/2020, no site do IBAM (www.ibamsp-concursos.org.br).

Cubatão, 15 de maio de 2020.

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

ITEM	Nome do Candidato	cod.	Cargo/função	RG
1	ANDRÉ LUIZ HORTA FERREIRA JUNIOR	301	Guarda Municipal	44.393.031-4
2	THALITA SANTOS DO NASCIMENTO	301	Guarda Municipal	44.331.610-7
3	AMANDA CORREIA SANTOS DE OLIVEIRA	301	Guarda Municipal	28.651.548-9
4	THAMIRIS DIONISIO AZEVEDO	301	Guarda Municipal	44.139.557-0
5	MARCOS SILVA SANTOS	301	Guarda Municipal	29.094.733-9
6	MARIANE GOMES AMORIM	301	Guarda Municipal	1.561.838
7	RODRIGO DONIZETI DE OLIVEIRA	301	Guarda Municipal	26.460.855-0
8	LUAN HENRIQUE FLORIANO DOS SANTOS	301	Guarda Municipal	52.349.667-9
9	JEAN DOS SANTOS BISPO	301	Guarda Municipal	62.495.687-8
10	RITA PAVONI DE CASTRO	301	Guarda Municipal	28.963.197-X
11	DAVI FAUSTINO NOGUEIRA	301	Guarda Municipal	2.786.913
12	ELISANGELA COELHO PIMENTA	301	Guarda Municipal	32.998.749-5
13	REGINA AKEMI SATO SILVA ALVES	301	Guarda Municipal	44.741.283-8
14	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	301	Guarda Municipal	53.196.623-9
15	LUCIANA RODRIGUES DUQUE DE SOUZA	301	Guarda Municipal	29.621.308-1
16	EDMILSON MARTINS CRUZ	301	Guarda Municipal	41.611.877-X
17	DANIELA MACHADO DA SILVA	301	Guarda Municipal	41.709.252-0
18	AMANDA SILVA DE CAMPOS	301	Guarda Municipal	43.270.702-5
19	SIMONE GOMES DA SILVA	301	Guarda Municipal	34.448.307-1
20	DENIS LAURENTINO DA SILVA	301	Guarda Municipal	28.447.464-2
21	PEDRO MARTINS CORREA	301	Guarda Municipal	12.880.731
22	EVELYN FALCÃO MARIANO DE ALMEIDA	301	Guarda Municipal	44.958.925-0
23	LUCAS DA SILVA SANTOS	301	Guarda Municipal	44.806.866
24	REINALDO GOMES DE OLIVEIRA	301	Guarda Municipal	32.526.629-3
25	CAROLINA MICHELE DE SOUZA CAROLO	301	Guarda Municipal	48.286.561-1
26	FERNANDO SALOMÃO PILAN	301	Guarda Municipal	37.082.432-5
27	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	301	Guarda Municipal	54.761.196
28	LUCAS BARROS MOTA	301	Guarda Municipal	49.561.040-9
29	FERNANDO DIMAS SILVA	301	Guarda Municipal	48.604.176-1
30	FERNANDA VALERIANO SIRPA	301	Guarda Municipal	41.759.960-2
31	ROBSON LUIS DE BRITO RIBEIRO	301	Guarda Municipal	33.874.757-6
32	LEANDRA PENTEADO DE CAMPOS LIMA MIGUEL	301	Guarda Municipal	44.018.823-4
33	MICHELE ALVES PEREIRA	301	Guarda Municipal	48.981.949-
34	VÂNIA CRISTIANA LIMA SANTOS	301	Guarda Municipal	45.055.217-2
35	RONALDO HENRIQUE RIBEIRO	301	Guarda Municipal	44.167.004-0
36	FELIPE BUENO DE MENEZES	301	Guarda Municipal	36.007.920
37	RAFAEL LIMA DA SILVA	301	Guarda Municipal	7093034168

Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos.

ITEM	Nome do Candidato	cod.	Cargo/função	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	THAMIRYS NADINY SANTOS LUZ	301	Guarda Municipal	48.353.989-2	Não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência do item 2.16.1 do edital de concurso 003/2020
2	JEFFERSON LAURINDO	301	Guarda Municipal	44.533.941-X	Não apresentou requerimento e não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência dos itens 2.16.1 e 2.17 do edital de concurso 003/2020
3	THAILAINE MAYARA DOS SANTOS MIGUEL	301	Guarda Municipal	38.324.996-X	Não apresentou requerimento e não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência dos itens 2.16.1 e 2.17 do edital de concurso 003/2020
4	MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVEIRA	301	Guarda Municipal	43.625.074-3	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
5	DANIELE SOARES GORJON	301	Guarda Municipal	37.092.392-3	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
6	EVANGUELOS HERNANI ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	301	Guarda Municipal	41.184.265-1	Não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência do item 2.16.1 do edital de concurso 003/2020
7	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	301	Guarda Municipal	23.465.481-8	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
8	FERNANDO CORREIA COSTA JUNIOR	301	Guarda Municipal	57.634.834-X	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
9	GISELLE BRAGA LIMA	301	Guarda Municipal	33.824.677-0	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
10	MAYUMI TELES CORREIA	301	Guarda Municipal	48.623.929-9	Não apresentou requerimento e não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência dos itens 2.16.1 e 2.17 do edital de concurso 003/2020
11	LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA	301	Guarda Municipal	6.218.490	Não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência do item 2.16.1 do edital de concurso 003/2020
12	ROBSON TADEU SARO AMARO	301	Guarda Municipal	34.154.030-4	Não apresentou requerimento e não apresentou documento de identidade conforme exigência dos itens 2.16.1e 2.17 do edital de concurso 003/2020
13	FABRICIO LOPES DOS SANTOS	301	Guarda Municipal	42.439.345	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
14	GRAZIANO SANTOS VASCONCELOS	301	Guarda Municipal	2.332.279	Não apresentou requerimento conforme exigência do item 2.17 do edital de concurso 003/2020
15	JONAS DOS REIS PINHEIRO	301	Guarda Municipal	48.096.111-6	Não apresentou requerimento e não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência dos itens 2.16.1 e 2.17 do edital de concurso 003/2020
16	DURVAL CHAGAS JUNIOR	301	Guarda Municipal	32.115.536-1	Não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência do item 2.16.1 do edital de concurso 003/2020
17	CYNTHIA BRAGA LIMA	301	Guarda Municipal	40.911.190	Não apresentou requerimento conforme exigência do 2.17 do edital de concurso 003/2020
18	KÁTIA PIMENTEL DA SILVA	301	Guarda Municipal	41.923.547-4	Não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência do item 2.16.1 do edital de concurso 003/2020
19	EDUARDO CAMELO GOMES NATARIO	301	Guarda Municipal	44.842.748	Não apresentou requerimento e não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência dos itens 2.16.1 e 2.17 do edital de concurso 003/2020
20	EDSON GOMES NATARIO FILHO	301	Guarda Municipal	44.842.747	Não apresentou requerimento e não apresentou comprovação de doador de medula óssea conforme exigência dos itens 2.16.1 e 2.17 do edital de concurso 003/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **15522/2019**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **CONVITE nº 5/2020** e **ADJUDICO** o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
LAFORMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 328.398,00

Cubatão, 15 de maio de 2020.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Instrução Normativa - SMF nº. 005/2020

Revoga a Permissão do pagamento de carnês nas lojas de móveis, autorizado, por meio da Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Finanças nº 003/2020.

Considerando o art. 3º, do Decreto Municipal 11.199/2020, que Declarou o Estado de Calamidade Pública no Município de Cubatão e determinou o fechamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços não essenciais, e

Considerando a constatação do descumprimento generalizado da Instrução Normativa nº003/2020, vê se a necessidade da revogação do ato administrativo.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Cubatão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber quanto a presente Instrução Normativa.

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa - SMF nº. 003/2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cubatão, em 15 de Maio de 2020

Genaldo Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 448

Cubatão, sexta-feira, 15 de maio de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº 71 DE 13 DE ABRIL DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

EXONERAR o Sr. MARCOS DA COSTA PEREIRA do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 72/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

NOMEAR o Sr. PEDRO ANDRADE DOS REIS, nos termos da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010 e suas posteriores alterações, para exercer em Comissão no Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - Símbolo “S-11”, no gabinete do vereador Antonio Vieira da Silva, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário